



TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 1 de 18

PORTARIA Nº 1887/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 26.0.000014351-0;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR ao Defensor Público **Newton Ramon Cordeiro de Lucena**, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2 do Anexo XII da mesma lei, em razão de sua participação no evento “3ª Ação Social da Pessoa Idosa”, realizado no município de Humaitá/AM, no dia 10 de outubro de 2026.

II - ATRIBUIR à servidora **Juliana Dias Monteiro**, o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2 do Anexo XII da mesma lei, em razão de sua participação no evento “3ª Ação Social da Pessoa Idosa”, realizado no município de Humaitá/AM, no dia 10 de outubro de 2026.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1894/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma

do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000011013-1;

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) e Servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem no Mutirão de Atendimento Previdenciário no município de Anamá/AM, no período de 03 a 05 de novembro de 2026, atribuindo-lhes as contraprestações indicadas no Anexo Único.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Composição do GT	Período da atividade	Contraprestação
Renata Visco Costa de Almeida - Defensora Pública	03 a 05/11/2026 Coordenação	Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 1, por dia trabalhado, limitado ao período de atividade indicado para cada integrante.
Eliaquim Antunes de Souza Santos - Defensor Público	03 a 05/11/2026 Coordenação	
Max do Nascimento Coelho - Servidor	03 a 05/11/2026 Atendimentos	
Georgia do Nascimento Jucá - Servidora	03 a 05/11/2026 Atendimentos	
João Coelho de Souza - Servidor	03 a 05/11/2026 Atendimentos	
Lara Ariel Souza de Oliveira - Servidora	03 a 05/11/2026 Atendimentos	
Rafael Pereira de Freitas - Servidor	03 a 05/11/2026 Atendimentos	
Arycia Santos Costa - Servidora	03 a 05/11/2026 Atendimentos	
Reinaldo Oliveira Machado	03 a 05/11/2026 Atendimentos	



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





Gonzaga - Servidor		
Laércio Timóteo - DTI	03 a 05/11/2026 Apoio	
José Everton Pires Bindá - Cerimonial	02/11/2026 Montagem	
Yone Alves Macedo - Cerimonial	02/11/2026 Montagem	

***PORTARIA Nº 1932/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014870-8, datado de 21.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602177, datada de 16.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Primeiro Subdefensor Público Geral, no trecho Manaus/Fortaleza/Manaus, no período de 23 a 27 de novembro de 2026, a fim de participar do 26º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, na condição de representante titular da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no Conselho Gestor do PPCAAM/AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Primeiro Subdefensor Público Geral acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro

de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2757, pág. 3/12, no dia 22 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 1933/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000010606-1;

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras **Beatriz Moura da Silva, Ítala Lima Ferreira Fialho e Gabriela Costa Machado** para atuarem como monitoras no Curso “**Defensor Digital 60+**”, em apoio à condução das atividades e ao acompanhamento dos participantes, no período de 05 de novembro a 17 de dezembro de 2026, totalizando 6 (seis) encontros, em regra às quintas-feiras, das 14h às 16h;

II – ATRIBUIR às servidoras designadas no inciso I o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, no valor correspondente ao **nível 6, do Anexo XII**, da mesma Lei, com redação dada pela Lei Estadual nº 4.831/2019, pelo período total trabalhado (correspondente a seis encontros), em razão do desempenho de atividade técnica especial, em caráter transitório.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2026



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 3 de 18

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1934/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 26.0.000013712-9;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, **Matheus Moraes Brasil**, a contar de 3 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II - DPE-1, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1943/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

CONSIDERANDO que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art.104, inciso III c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o servidor **DANIEL RIBEIRO CALHEIROS**, matrícula nº **000.872 9 A**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do contrato indicado no quadro desta Portaria;

II- DESIGNAR, em conformidade com o disposto no art. 140, inciso I, alínea b, o servidor **ERIC IHARA BORGES DE SOUZA**, matrícula nº **000.628-9 A**, para atuar como recebedor definitivo e Gestor do Contrato indicado no quadro desta Portaria.

Objeto do Contrato	N.º do Contrato
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, a ser realizada na unidade da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no Shopping Grande Circular, conforme especificações constantes do Termo de Referência- ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.	22/2026-DPE/AM

CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de outubro de 2026.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 4 de 18

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1945/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015060-5, datado de 26.10.2026, e Solicitação SGI n.º. 2602235, datada de 23.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 02 de novembro de 2026, a fim de realizar o transporte, no trajeto de ida a Manacapuru, de membros e servidores que participarão do Mutirão Previdenciário a ocorrer em Anamã;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Aldener Maciel da Silva, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 05 de novembro de 2026, a fim de realizar o transporte, no trajeto de volta a manaus, de membros e servidores que participarão do Mutirão Previdenciário ocorrido em Anamã;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1947/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015082-6, datado de 26.10.2026, e grupo SGI n.º. 3003, datado de 16.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Jose Everton Pires Binda, Chefe de Cerimonial DPE-4, e Yone Alves de Macêdo, Assessor de Cerimonial II DPE-1, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 01 a 03 de novembro de 2026, a fim de realizar tratativas para a cerimônia de abertura do Mutirão Previdenciário que ocorrerá no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias aos servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1948/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015086-9, datado de 26.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602250, datada de 26.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Jose Marques Goncalves Junior, Auxiliar I de Defensoria, no trecho Manaus/Manacapuru/Manaus, no dia 03 de novembro de 2026, a fim de conduzir no retorno a Manaus os servidores do Cerimonial José Everton Pires Bindá e Yone Alves Macedo;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1950/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1946/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 26 de outubro de 2026, Ano 12, Edição 2759;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013653-0;

RESOLVE:

INCLUIR, os Defensores Públicos **Leonardo Cunha e Silva de Aguiar e Helvia Socorro Fernandes de Castro Pereira** na Portaria n.º 1946/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE/AM), em 26 de outubro de 2026, Ano 12, Edição n.º 2759, para atuarem no mutirão de atendimento jurídico e comunitário aos moradores dos Residenciais Morar Melhor 13, 14 e 15 (Residencial Carlos Braga), situados no bairro Tarumã-Açu, Zona Oeste de Manaus/AM, no dia 27 de outubro de 2026, das 8h às 12h, atribuindo-lhes o adicional correspondente ao **Nível 1** do Anexo XII da Lei n.º 4.077/2014, com as alterações promovidas pela Lei n.º 4.831/2019.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1951/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015146-6, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI n.º. 2602192, datada de 19.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Laércio Timóteo da Silva Junior, Assessor Técnico I DPE-2, no trecho Manaus/Anamá/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de prestar suporte técnico de informática durante o Mutirão de Atendimento Previdenciário que ocorrerá no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1952/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015152-0, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI n.º. 2602191, datada de 19.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Georgia do Nascimento Jucá, Assessora de Defensor Público DPE-3, no trecho Manaus/Anamá/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão

de Atendimento Previdenciário que ocorrerá no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1953/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000006724-4, datado de 18.05.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Kanthya Pinheiro de Miranda, Defensora Pública de 2ª classe, no trecho Salvador/Coimbra/Salvador, no período de 10 a 14 de novembro de 2026, a fim de participar no XIV Congresso Intercontinental de Direito Civil;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Adriana Monteiro de Castro Martins, Defensora Pública de 2ª classe, no trecho Rio de Janeiro/Coimbra/Rio de Janeiro, no período de 10 a 14 de novembro de 2026, a fim de participar no XIV Congresso Intercontinental de Direito Civil;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 7 de 18

III - DETERMINAR o pagamento de diárias às defensoras públicas acima relacionadas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1954/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015157-1, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602134, datada de 15.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Max do Nascimento Coelho, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão de Atendimento Previdenciário que ocorrerá no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1955/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015159-8, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602137, datada de 15.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Eliaquim Antunes de Souza Santos, Defensor Público de 3ª classe, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão de Atendimento Previdenciário que ocorrerá no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1956/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 8 de 18

do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015160-1, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602141, datada de 15.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Renata Visco Costa de Almeida, Defensora Pública de 3ª classe, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão de Atendimento Previdenciário que ocorrerá no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1957/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de

diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015163-6, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602179, datada de 18.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de João Coelho de Souza, Assessor Jurídico DPE-3, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão de Atendimento Previdenciário no município de Anamã/AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1958/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015164-4, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602147, datada de 15.10.2026;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 9 de 18

I - AUTORIZAR o deslocamento de Lara Ariel Souza de Oliveira, Assessor Técnico II DPE-1, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão de Atendimento Previdenciário no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1959/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000015168-7, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602149, datada de 15.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Arycia Santos Costa, Assessor Técnico II DPE-1, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão de Atendimento Previdenciário que ocorrerá no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada..

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1961/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000015174-1, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602159, datada de 16.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rafael Pereira de Freitas, Assessor de Defensor Público DPE-3, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão de Atendimento Previdenciário que ocorrerá no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 10 de 18

PORTARIA Nº 1962/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015173-3, datado de 27.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602161, datada de 16.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga, Assessor de Defensor Público DPE-3, no trecho Manaus/Anamã/Manaus, no período de 02 a 05 de novembro de 2026, a fim de atuar no Mutirão de Atendimento Previdenciário no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1964/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015185-7, datado de 27.10.2026, e Solicitação do grupo SGI nº. 3012, datada de 16.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Ricardo Queiroz de Paiva, Defensor Público de 1ª classe e Fabio Michel Maquine de Lima, Diretor Adjunto DPE - 4, no trecho Manaus/Palmas/Manaus, no período de 24 a 26 de novembro de 2026, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do SOLAR;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e servidor público acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1965/2026-GDPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21 dispõe ser inexigível a licitação quando inviável a competição, especialmente para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Credenciamento n.º 01/2026 – DPEAM e tendo em vista o resultado oficial do Credenciamento n.º 01/2026 publicado no DOE edição 2670, de 16/06/2026, págs. 1-7;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 11 de 18

CONSIDERANDO o Edital De Convocação De Chamamento Público n.º 03/2026 publicado no DOE edição 2759, de 26/10/2026, pag. 6.

CONSIDERANDO finalmente o que constam nos Processos Administrativos n.º 26.0.000009967-7 e n.º 26.0.000015071-0;

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV da Lei n.º 14.133/21, visando à contratação de profissional (pessoa física) para prestação de serviços de Assistência Social, integrante do Credenciamento Público n.º 01/2026, pelo período de 29 de outubro de 2026 a 24 de janeiro de 2027.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor das credenciada, pessoa física, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADA	IDENTIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
ROSARIA CORREIA DA COSTA	010.***.***-70	R\$ 2.393,65
ENCARGOS SOCIAIS MENSAL		R\$ 478,73
TOTAL DO PERÍODO		R\$ 8.234,16

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de outubro de 2026.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

Ordenador de Despesas

RATIFICO os termos da Portaria n.º 1965/2026/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1124/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pag. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pag. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014875-9, datado de 21.10.2026, e do grupo SGI nº. 2482, datada de 20.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Arthur de Oliveira Cavalcante, Defensor Público de 4ª classe, no trecho Manicoré/Nova Olinda do Norte/Manicoré, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, a fim de realizar inspeção carcerária e atendimento aos presos na delegacia de polícia local, bem como dar suporte, instrução e orientação à equipe da UDI do referido município;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Guilherme Messias do Nascimento Soares, Analista Jurídico de Defensoria, no trecho Manicoré/Nova Olinda do Norte/Manicoré, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, a fim de auxiliar ao defensor Arthur de Oliveira Cavalcante, durante a inspeção carcerária e atendimento aos presos na delegacia de polícia local, bem como dar suporte, instrução e orientação à equipe da UDI do referido município;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor e ao servidor público acima relacionados.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 12 de 18

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de outubro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1143/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015062-1, datado de 26.10.2026, e da Solicitação SGI nº. 2602239, datada de 23.10.2026;

RESOLVE:

I - CONSIDERAR AUTORIZADO o deslocamento de Iasmim Cordeiro de Souza, Assistente Técnico de Defensoria, no trecho Humaitá/Manicoré/Humaitá, realizado no período de 13 a 16 de outubro de 2026, a fim de prestar auxílio à Defensora Pública Francine Buffon durante a realização de Mutirão de regularização ambiental, fundiária e atendimento ao público no distrito de Santo Antônio do Matupi, localizado no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1144/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000015065-6, datado de 26.10.2026, e do grupo SGI nº. 2983, datado de 22.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Renato Fernandes Neto, Defensor Público de 4ª classe, no trecho Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, a fim de realizar mutirão de atendimentos à população e inspeção carcerária na referida comarca;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Andria Nascimento Cardoso, Assistente Defensorial DPE-1, no trecho Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant, no período de 16 a 19 de novembro de 2026, a fim de auxiliar o defensor Renato Fernandes Neto,



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 13 de 18

durante o mutirão de atendimentos à população e inspeção carcerária na referida comarca;

III - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor e a servidora pública acima relacionados.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1147/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 31/2017-CSDPE/AM, que cria e regula Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 33/2017-CSDPE/AM, que estabeleceu os Polos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos

de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000014838-4;

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, no período de 07 a 17 de janeiro de 2027, a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei n.º 4.831 de 13 de maio de 2019, concedida à Defensora Pública **Emilly Bianca Ferreira dos Santos**;

II - DESIGNAR, no período de 07 a 17 de janeiro de 2027, o Defensor Público **Enio Jorge Lima Barbalho Júnior** como Coordenador do **Polo do Médio Amazonas**, atribuindo-lhe a FGD-6 (Coordenadoria do Interior), nos termos da Lei nº 4.831 de 13 de maio de 2019.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1149/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000015006-0.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 3.ª Classe Oswaldo Machado Neto, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Itapiranga nos dias 01 e 02 de dezembro de 2026, às 08h30, nos autos de n.º 0600834-10.2023.8.04.4900 e 0600102-97.2021.8.04.4900, respectivamente.

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de folga;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

***PORTARIA Nº 388/2026-2GSPG/DPE/AM**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000014790-6.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto para atuar na 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude, no período de 03 a 06 de novembro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto para atuar na 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude, no período de 09 a 12 de novembro de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Dâmea Mourão Telles de Menezes para atuar na 18ª, 20ª e 36ª Defensoria Pública de 1ª Instância Cível, no período de 03 a 05 de novembro de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Gabriela Ferreira Gonçalves para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias, no período de 03 a 06 de novembro de 2026;

V - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Roger Moreira de Queiroz para atuar na 12ª e 38ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 28 e 29 de outubro e no período de 03 a 13 de novembro de 2026;

VI - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Wilsomar de Deus Ferreira para atuar na 3ª e 11ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (sumariante), no período de 03 a 12 de novembro de 2026;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 15 de 18

VII - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Raquel El Bachá Figueiredo para atuar na 17ª e 41ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 27 a 29 de outubro de 2026;

VIII - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2759 Pág. 5 de 6, no dia 26 de outubro de 2026.**

PORTARIA Nº 108/2026-ESUDPAM/DPE/AM

A DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - ESUDPAM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 11.788/2008, na Resolução nº 010/2019-CSDPE/AM e na Resolução nº 006/2023-CSDPE/AM;

CONSIDERANDO que o item 12.2 do Edital nº 102/2025-ESUDPAM prevê validade de 1 (um) ano para o processo seletivo, prorrogável, a critério da ESUDPAM, uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o resultado final foi publicado e homologado pelo Edital nº 19/2025-COPESE/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM nº 2557, de 18 de dezembro de 2025, que tornou pública a lista final de 110 (cento e dez) candidatos aprovados para o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que há candidatos aprovados no cadastro de reserva ainda não convocados e a

necessidade de manter o preenchimento das vagas de Residência Jurídica conforme as demandas da Defensoria Pública, nos termos do item 9.7 do Edital;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da medida, bem como o princípio da eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva do Programa de Residência Jurídica, regido pelo Edital nº 102/2025-ESUDPAM, nos termos do item 12.2 do Edital.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º terá início em 19 de dezembro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2027, não sendo admitida nova prorrogação.

Art. 3º Durante o período prorrogado, as convocações seguirão a ordem de classificação e a sequência de alternância do item 4.5 do Edital, observados os meios de convocação do item 9.2 (edital publicado no endereço eletrônico da DPE/AM e envio ao e-mail informado na inscrição).

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 102/2025-ESUDPAM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada no site institucional e no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Ana Karoline Santos Pinto Rocha

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Amazonas

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 931600 MJSP.

PROCESSO: 26.0.000009967-7-DPE/AM.

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 16 de 18

OBJETO: Prorrogação, por mais 3 meses, do prazo do Convênio nº 931600 - MJSP, que tem como objeto o fomento da Assistência Jurídica às pessoas privadas de liberdade pelas Defensorias Públicas, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026.

VIGÊNCIA: 25/10/2026 a 24/01/2027.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.515.120,95 (Um milhão, quinhentos e quinze mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos).

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 17.163,61 (Dezessete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e um centavos).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2026-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e SONGILA PERES DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 26.0.000012605-4-DPE/AM.

OBJETO: Prorrogação, por mais 3 (três) meses, do Contrato n.º 15/2026-DPE/AM, firmado com **Songila Peres de Oliveira**, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Social, em conformidade com o Convênio Plataforma +Brasil nº 931600/2022, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-DPE/AM.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

VIGÊNCIA: 24/10/2026 a 24/01/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 2.393,65 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.180,95 (sete mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.422.3269.2583.0001, Fonte Recurso 2.700.280.1.1403.0000, Natureza da Despesa 33903632, tendo a **CREDENCIANTE** emitido, em 23/10/2026, a **Nota de Empenho** n.º 2026NE0002939, no valor de **R\$ 5.266,03 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos)**, ficando o restante do valor para ser empenhado no exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de Outubro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 22/2026-DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000012181-8-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, a ser realizada na unidade da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no Shopping Grande Circular, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 03/11/2027, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, conforme art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Fonte de Recurso 1.500.100.0.0000.0000, Programa de Trabalho



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 17 de 18

14.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa** 33903978, tendo sido emitida pela CONTRATANTE para o presente exercício a **Nota de Empenho n.º 2026NE0002886** de **20/10/2026**, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), ficando o saldo restante no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a ser empenhado no exercício seguinte.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de outubro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2024-DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000010895-1.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - COHASB.

OBJETO: Inclusão da cláusula relativa às obrigações pertinentes à LGPD e Segurança da Informação no Contrato n.º 10/2024-DPE/AM, a qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: A contar de 07/10/2026, nos termos do art. 109 da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR: O Termo Aditivo não envolverá recursos financeiros.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 07 de outubro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2026-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e JOISE RAQUEL LIMA

DELGADO.

PROCESSO: 26.0.000012605-4-DPE/AM.

OBJETO: Prorrogação, por mais 3 (três) meses, do Contrato n.º 13/2026-DPE/AM, firmado com **Joise Raquel Lima Delgado**, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Social, em conformidade com o Convênio Plataforma +Brasil n.º 931600/2022, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 01/2026-DPE/AM.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

VIGÊNCIA: 24/10/2026 a 24/01/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 2.393,65 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.180,95 (sete mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.422.3269.2583.0001, Fonte Recurso 2.700.280.1.1403.0000, Natureza da Despesa 33903632, tendo a **CREDENCIANTE** emitido, em 23/10/2026, a **Nota de Empenho n.º 2026NE0002938**, no valor de **R\$ 5.266,03 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos)**, ficando o restante do valor para ser empenhado no exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de Outubro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/2026-DPE/AM.

CONTRATANTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e HELEN MATOS COUTINHO.

PROCESSO: 26.0.000012605-4-DPE/AM.

OBJETO: Prorrogação, por mais 3 (três) meses, do Contrato n.º 12/2026-DPE/AM, firmado com **Helen Matos Coutinho**, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Social, em conformidade com o



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2760 Pág. 18 de 18

Convênio Plataforma +Brasil nº 931600/2022, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-DPE/AM.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026.

VIGÊNCIA: 24/10/2026 a 24/01/2027.

VALOR MENSAL: R\$ 2.393,65 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.180,95 (sete mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 24101, Programa de Trabalho 14.422.3269.2583.0001, Fonte Recurso 2.700.280.1.1403.0000, Natureza da Despesa 33903632, tendo a **CREDENCIANTE** emitido, em 23/10/2026, a **Nota de Empenho** n.º 2026NE0002937, no valor de **R\$ 5.266,03 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos)**, ficando o restante do valor para ser empenhado no exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de Outubro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

